



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO - EDITAL Nº 1887/2025**

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SIAPE	PERÍODO DO AFASTAMENTO REQUERIDO	TIPO DE AFASTAMENTO	LIBERAÇÃO REQUERIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	LIBERAÇÃO APURADA (CONCEDIDA)	SITUAÇÃO
1º	007	William Xavier d'Alcântara	1040407	01/03/2026 a 30/06/2027 (1 ano e 3 meses)	Mestrado	3.600,00 horas	70,72	2.880,00 horas	APROVADO (A)
2º	003	Gisele Duarte Santos	2340984	01/04/2026 a 30/06/2026 (3 meses)	Mestrado	540,00 horas	64,70	540,00 horas	APROVADO (A)
3º	001	Cláudia Cristina Gonçalves Souza e Silva	1911976	01/01/2026 a 30/06/2026 (6 meses)	Mestrado	1.440,00 horas	63,25	1.182,25 horas	APROVADO (A)
4º	002	Cristiana Dias de Moura Maia	01433109	01/07/2026 a 30/10/2026 (4 meses)	Mestrado	720,00 horas	62,60	0,00 horas	EXCEDENTE
5º	004	Lorena Aparecida Pereira Paixão Santos	3121957	19/02/2026 a 18/12/2026 (10 meses)	Mestrado	1.800,00 horas	53,00	0,00 horas	EXCEDENTE
6º	005	Maria do Carmo de Oliveira Vargas	1677418	01/04/2026 a 30/06/2026 (3 meses)	Pós-Doutorado	540,00 horas	52,90	0,00 horas	EXCEDENTE
7º	006	Vanessa Christine Lacorte Cardoso	2400099	01/06/2026 a 30/09/2026 (4 meses)	Mestrado	720,00 horas	48,74	0,00 horas	EXCEDENTE

Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC de acordo com o Art. 21, Apêndice I, da Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de Abril de 2023 e item 2 do Edital nº 1887/2025:

$$TFT = (8 \times T40 + 6 \times T30 + 5 \times T25 + 4 \times T20) \times 335$$

T40 = 25 servidores (as) em regime de 40 horas semanais do COLTEC

T30 = 17 servidores (as) em regime de 30 horas semanais do COLTEC

T25 = 1 servidores (as) em regime de 25 horas semanais em função de legislação específica da carreira do COLTEC

T20 = 0 servidores (as) em regime de 20 horas semanais em função de legislação específica da carreira do COLTEC

$$\text{Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC} = (8 \times 25 + 6 \times 17 + 5 \times 1 + 4 \times 0) \times 335$$

$$\text{Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC} = (200 + 102 + 5 + 0) \times 335$$

$$\text{Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC} = 301 \times 335$$

$$\text{Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC} = 102.845$$

Liberação máxima de 5% da Total da Força de Trabalho (TFT) do COLTEC, conforme Art. 20 inciso II da Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de Abril de 2023 e item 2 do Edital nº 1887/2025: $102.845 \times 0,05 = 5.142,25$ horas.

Quantidade de servidores (as) liberados (as) no ano 2026: 1

Carga horária a ser descontada da liberação máxima: 540 horas

Carga horária disponível para liberação no ano de 2026: 5.142,25 horas - 540 horas = 4.602,25 horas

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pires Amorim, Assessor(a)**, em 15/10/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela da Silveira Leite, Técnica de Laboratório**, em 15/10/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4637225** e o código CRC **437B6F97**.